

REQUERIMENTO Nº 55/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva
Presidente da Câmara Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEREMOS, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado da Secretaria Municipal de Obras e infraestrutura Urbana e Rural, a colocação de uma passarela para pedestres na ponte Lava Pés. Justificamos nosso pedido tendo em vista que a ponte é estreita e possui um movimento enorme de veículos e pessoas que passam no local.

A nossa solicitação visa proteção dos pedestres que passam pela via.

Carmópolis de Minas, 02 de março de 2023.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Líder do União Brasil

Ver. Célio Roberto Azevedo